



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 060/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre conceder Licença
Prêmio para servidor do município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2022**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses, Abril e Maio para a seguinte servidora.

- GILVANETE PEREIRA SILVA, Matrícula 8227, período aquisitivo 10/10/2016 a 09/10/2021.
- KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME, Matrícula 8227, período aquisitivo 02/02/2017 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de abril de 2022.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br